



**VOTORANTIM**  
GOVERNO MUNICIPAL

Ofício nº 932/19 CM

Votorantim, 10 de Janeiro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 833/19, datado em 17 de dezembro de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 352/19, de autoria do nobre vereador Luciano da Silva, apresentado durante a 44ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 17 de dezembro de 2019, pelo presente informamos ao nobre Edil:

a) A Guarda Civil Municipal informa que há planos para transferência da Sede da GCM de Votorantim a um próprio municipal localizado na região Central do município, visando criar uma melhor logística no atendimento das ocorrências e nos atendimentos aos municíipes e, desta forma, otimizar as ações do patrulhamento preventivo na área central e demais regiões do município. Há a previsão que a transferência para nova Sede da Guarda Civil Municipal ocorra no mês de março;

b) Sim, existe a possibilidade, tanto que a Administração Pública Municipal já vem analisando o local, haja vista o aumento do trabalhos aos integrantes da corporação, além de conceder aos municíipes prestados pela Guarda Civil Municipal. Importante ressaltar algumas condições necessárias e presentes no referido próprio Municipal tal como, localização, estrutura do próprio municipal, estrutura do terreno público, economia pública e exclusividade funcional, relevantes requisitos para a instalação da futura sede da Guarda Civil Municipal.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP